PORTARIA Nº 5.711 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera Turno Suplementar para Diretores e Coordenadores Pedagógicos nas Escolas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 18/2018 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolo 60338 de 15/02/2018, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Altera Regime Suplementar para o servidor, professor do quadro próprio do magistério, abaixo relacionado, que desempenha a função de Diretor, conforme abaixo:

REGIME SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
Michel Alexsander Bohnenberger	1164-9	10h	15/02/18 a 31/12/19

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 5.684 no que couber.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro